



PLANO DE PORMENOR DO PENELI
PARQUE EMPRESARIAL PARA NOVAS ESTRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO DO
INVESTIMENTO

ANEXOS AO PLANO

DEZEMBRO DE 2016

Plano de Pormenor do PENELI (Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento)

A área total de intervenção do Plano de Pormenor do PENELI, com cerca de 85 hectares, situa-se no extremo Noroeste do Concelho de Penela, na Freguesia de Podentes. A sua localização geográfica está exactamente entre as urbes de Penela, a Sudeste, e de Condeixa-a-Nova, a Noroeste, distando destas cerca de 6,5 km.

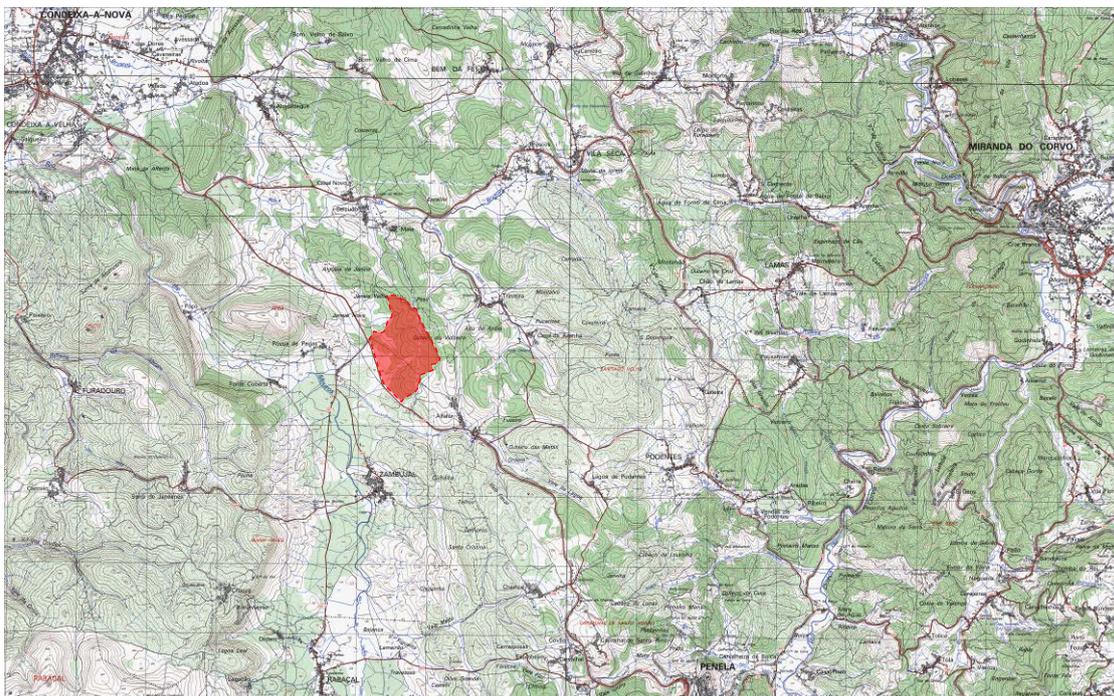


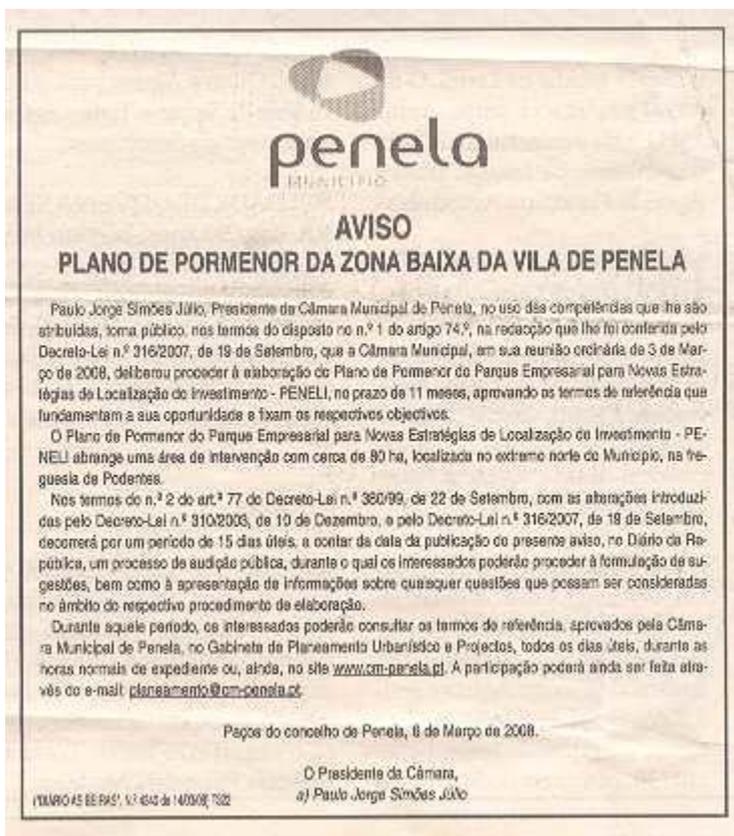
Ilustração 1 - Localização da área de intervenção na carta militar nº251 (IGeoE)

Por deliberação da Câmara Municipal de Penela, na sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2007, iniciou-se a elaboração do Plano de Pormenor do PENELI – Parque Empresarial para Novas Estratégias de Investimento, na área assinalada na figura acima.

No entanto, porque não tinha sido deliberado a sujeição do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nem definidos os Termos de Referência, a Câmara Municipal de Penela, na sua reunião ordinária de 03 de março de 2008, deliberou a justificação da elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento, consubstanciar os Termos de Referência do mesmo, estabelecer os respetivos prazos de elaboração e do período de participação pública. Foi ainda deliberado declarar a ausência de compromissos urbanísticos na área de intervenção do Plano.

Publicações nos meios de comunicação social, site do Município e Diário da República

AVISO – DIÁRIO DAS BEIRAS



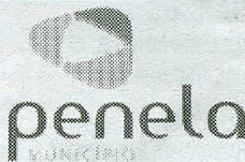
Por ter saído com inexatidão, foi publicado um aviso rectificativo.

AVISO RECTIFICATIVO – DIÁRIO DAS BEIRAS



AVISO - DIÁRIO DE COIMBRA

ANÚNCIOS OFICIAIS E AVISOS



AVISO

Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela, no uso das competências que lhe são atribuídas, torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 74º, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de Março de 2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI, no prazo de 11 meses, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

O Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI abrange uma área de intervenção com cerca de 80 ha, localizada no extremo norte do Município, na freguesia de Podentes.

Nos termos do nº. 2 do artº. 77 do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no Diário da República, um processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência, aprovados pela Câmara Municipal de Penela, no Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente ou, ainda, no site www.cm-penela.pt. A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: planeamento@cm-penela.pt.

Paços do Concelho de Penela, 6 de Março de 2008.
O Presidente da Câmara (Paulo Jorge Simões Júlio)

(Diário de Coimbra, n.º 26237, de 30-03-08)

AVISO – JORNAL SOL



penela
MUNICÍPIO

AVISO

Plano de Pormenor da zona baixa da Vila de Penela

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela, no uso das competências que lhe são atribuídas, torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 74º, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de Março de 2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI, no prazo de 11 meses, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

O Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI abrange uma área de intervenção com cerca de 80 ha, localizada no extremo norte do Município, na freguesia de Podentes.

Nos termos do nº. 2 do artº. 77 do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no Diário da República, um processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência, aprovados pela Câmara Municipal de Penela, no Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente ou, ainda, no site www.cm-penela.pt. A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: planeamento@cm-penela.pt.

Paços do concelho de Penela, 6 de Março de 2008.

O Presidente da Câmara
Paulo Jorge Simões Júlio

Por ter saído com inexactidão, foi publicado um aviso retificativo.

AVISO RETIFICATIVO - SOL

 29 MARÇO 2008

LAGOA DE ALBUFEIRA
VENDE-SE
160m², 2 quartos, suite e sala com lareira, cozinha equipada. Garagem, piscina e barbecue. 270.000,00€
Tlm.: 962 983 515

TERRENO - Sintra – Praias
2.000m². C/projecto
Uma ou duas moradias. Bom preço
Tel. 919 225 123

Casas de Campo www.casasdecampo.pt
91 745 45 57

Próximo Santarém

Quintas a partir de 5500m² com casas de 300m² com piscina, jardim, terrenos arborizados por oliveiras centenárias.





penela
MUNICÍPIO

AVISO RECTIFICATIVO

Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, no aviso publicado no Jornal Sol n.º79, datado de 15/03/2008, onde se lê "Plano de Pormenor da zona baixa da Vila de Penela" deve ler-se "Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - PENELI".

Paços do concelho de Penela, 25 de Março de 2008.
O Presidente da Câmara - *Paulo Jorge Simões Júlio*

PUBLICITAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO



The screenshot shows the website interface with a navigation bar containing 'Município', 'Áreas de Actividade', 'Apoio ao Municípe', 'CISED', and 'Contactos'. The main header features the 'penela MUNICÍPIO' logo and the text 'SEJA BEM-VINDO AO NOSSO PORTAL Quarta-Feira, 02 de Abril de 2008'. There are buttons for 'TURISMO' and 'ESPAÇO-MUSEU DO RABAÇAL', and a search bar with the text 'Pesquise aqui...'. A map on the left shows the location of PENELI within the municipality. The main content area has the title 'PENELI em consulta Pública' and a date 'Inserido em: Sábado, 15 de Março de 2008'.

Inserido em: Sábado, 15 de Março de 2008

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela, no uso das competências que lhe são atribuídas, torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 74º, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de Março de 2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento – PENELI, no prazo de 11 meses, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

O Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento – PENELI abrange uma área de intervenção com cerca de 80 ha, localizada no extremo norte do Município, na freguesia de Podentes.

Nos termos do nº. 2 do artº. 77 do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no Diário da República, um processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência, aprovados pela Câmara Municipal de Penela, no Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente ou, ainda, no site www.cm-penela.pt. A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: planeamento@cm-penela.pt.

Documento(s) a descarregar:

[Termos de Referência do PENELI](#)

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 10182/2008

Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento — PENELI

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela, no uso das competências que lhe são atribuídas, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74º, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de Março de 2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento — PENELI, no prazo de 11 meses, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

O Plano de Pormenor do Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento — PENELI abrange uma área de intervenção com cerca de 80 ha, localizada no extremo norte do Município, na freguesia de Podentes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003,

Diário da República, 2.ª série — N.º 65 — 2 de Abril de 2008

de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, um processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência, aprovados pela Câmara Municipal de Penela, no Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente ou, ainda, no site www.cm-penela.pt A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: planeamento@cm-penela.pt.

6 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

O período de participação pública decorreu de 03 a 23 de abril de 2008, não tendo sido recebida qualquer participação ou sugestão.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 14 de Agosto de 2007.

Acta n.º 17/2007

----- No dia catorze de Agosto de dois mil e sete, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis e Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho. -----
----- Faltaram os senhores Vereadores, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e António José dos Santos Antunes Alves, por se encontrarem de férias. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Pedido de suspensão de mandato
2. Informações
3. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Recuperação da Igreja do Convento de Santo António – alteração ao clausulado no Protocolo de Colaboração
6. Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro – Adesão
7. XVIII Feira do Mel – programa e previsão de despesas com a realização
8. PENELI - Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - elaboração de Plano de Pormenor
9. 4ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
10. 4ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
11. Apoios Municipais:

11.1 Associação de Pais do Agrupamento de Escolas EBI Infante D. Pedro – Feira Medieval

----- Sendo quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e cinco o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte seis mil trezentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - cinquenta e dois mil quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - cento e noventa e um mil seiscientos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO: Foi presente à Câmara Municipal, para apreciação, o pedido de suspensão do mandato, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, apresentado pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Doutor Luís Manuel Francisco Filipe, nos termos da alínea c), do número um e dois, três, do artigo 77º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro. No mesmo disse agradecer e apreciar toda a colaboração e partilha de conhecimento que lhe foi permitido experimentar. ----- Apesar do pedido não ter sido justificado, conforme é estipulado por Lei, o senhor Presidente mencionou ter tido conhecimento do motivo (falta da entrega da declaração de rendimentos no Tribunal Constitucional, no início do mandato) através da comunicação social, que a todo custo tentou obter informação, que referiu ter recusado prestar. -----

----- Apreciado o pedido de suspensão do mandato, procedeu-se de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, à sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Doutor Sílvio Simões Lourenço de Carvalho, conforme estipula o artigo 79.º do mesmo diploma legal, cuja identidade e legitimidade é do conhecimento pessoal de todos os presentes e que tinha sido convocado de acordo com o estipulado nos n.º 7 do artigo 77º e n.º 4 do artigo 76º, ambos da Lei supra citada. -----

----- A Câmara Municipal apreciou o pedido e dele tomou conhecimento. -----

----- **Entrou na sala o Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho.** -----

I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente informou: -----

- Começou por dar as “Boas-vindas” ao senhor Vereador Dr. Sílvio Lourenço, desejando-lhe um bom trabalho. Independentemente da filiação política, salientou o ambiente de partilha, dos membros do executivo camarário, cujas opiniões, em assuntos relacionados com o desenvolvimento do concelho, sempre terem sido unânimes. Colocou-se, ainda, à disposição para prestar qualquer esclarecimento referente ao trabalho desenvolvido pela autarquia nos últimos tempos. -----

- Da recepção do ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, sobre a requalificação da rede do primeiro ciclo do Ensino Básico, para o próximo ano escolar. O mesmo confirma o encerramento da escola do Infesto já este ano e a suspensão das escolas de Grocinas, Fetais Cimeiros e Cerejeiras que só encerrarão aquando da construção dos Centros Educativos. Os alunos da escola do Infesto virão para a EBI de Penela, que entretanto já equipou uma nova sala, passando assim a ter cinco salas destinadas ao ensino básico, situação que se manterá enquanto não se avançar para a construção do Centro Educativo. -----

A título informativo, explicou ao senhor Vereador Sílvio Carvalho o ponto da situação da Carta Educativa do Concelho, que inicialmente previa a construção de três centros educativos (em Penela, Espinhal e Cumieira). A mesma não foi ainda homologada pelo Ministério da Educação (GIASE), que alegou que o concelho de Penela necessitava apenas de um centro Educativo, quando muito de dois. Após várias reuniões e face á discussão, concluiu-se que o concelho irá ter um Centro Educativo a construir em Penela e a ampliação de duas escolas (Espinhal e Cumieira) que funcionarão como Centros Educativos. -----

----- O senhor Vereador Sílvio Carvalho perguntou como funcionam as actuais escolas primárias. -

----- O senhor Presidente respondeu existirem escolas, como por exemplo a dos Fetais Cimeiros, que possuem apenas uma sala, onde são leccionadas as aulas aos alunos do primeiro ao quarto ano.

- Nos próximos dias sete, oito e nove de Setembro, Penela será palco das Jornadas Mágicas de SICÓ, integrado no primeiro Festival Internacional de Magia de Rua, contando com a realização de cerca de dez espectáculos, espalhados pelas várias freguesias do concelho. Tal evento surge no âmbito das atribuições da Associação Terras de Sicó, nomeadamente na sua missão de apoio à promoção turística e cultural da sua área de intervenção, em parceria com os seis Municípios que constituem o território Sicó, da qual o Município de Penela faz parte. Trata-se de uma mostra interactiva dedicada à Arte Mágica com a participação de grandes nomes da magia Internacional, estando a sua produção a cargo da empresa Luís de Matos Produções. -----

OUTRAS INTERVENÇÕES

O Senhor Vice-Presidente: -----

- Disse ter falado com o senhor engenheiro Alexandre Gonçalves, da empresa Tecneira, sobre o problema da falta de visibilidade que a construção das torres eólicas, causaram à Torre de vigia, existente no Monte de Vez. De acordo com um estudo efectuado no local, em conjunto com a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários, aquela empresa irá dar seguimento à proposta efectuada, construindo uma nova torre de vigia. -----

----- O senhor Presidente explicou ao senhor Vereador Sílvio Carvalho que, estão a ser edificados dois parques eólicos no concelho, um no Monte de Vez e outro em Malhadizes (ampliação). Acrescentou, ainda, que existe um pequeno diferendo com uma das torres do parque eólico do Monte de Vez, que dada a alteração dos limites de concelho (ocorrida durante a aprovação do processo), está implantada no concelho de Ansião. Tal situação já foi resolvida com a empresa Tecneira tendo-se chegado a consenso sobre a solução a adoptar. -----

- Referiu que a Câmara Municipal tem estado atenta ao aumento dos consumos de água, que habitualmente são verificados nesta época. Tal como se previa o caudal de entrada de água passou a ser inferior ao de saída. Apesar desse facto não se prevê vir a haver problemas com o abastecimento pois as barragens estão cheias. -----

- Deu conta do folheto informativo, recentemente distribuído à população, sobre precauções a tomar e conselhos a seguir perante eventuais "ondas de calor". -----

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA ANTERIOR: Nos termos e para efeitos da alínea a) do número quatro do artigo noventa e dois da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara. -----

Mais foi deliberado também por unanimidade, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do diploma legal atrás citado, que a acta ora aprovada, seja afixada no átrio dos Paços do Concelho. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:

----- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS: De **Célia Cristina Teixeira da Silva**, residente no lugar de Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no mesmo lugar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Patrick de Jesus Rodrigues e Marília Célia Rodrigues Lourenço**, residentes no lugar de Casal Novo, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lugar de Fontainhas - Estrada de Viavai, freguesia de Santa Eufémia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Paulo Jorge Dias da Silva Parente Patrocínio** e mulher, residente na Rua Padre Américo, número quarenta e dois, primeiro esquerdo, concelho de Coimbra, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia no lugar de Casal Figueiredo, freguesia de São Miguel. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Alexandre Miguel Gadanha Calado**, residente no lugar de Grocinas, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no lugar de Casal das Cerejeiras, freguesia de Cumieira. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **David Peter Hunt e Gloria Ann Hunt**, residentes na Rua Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no lugar de Besteiro, freguesia de Santa Eufémia.-----
----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário:

SOBRE EMISSÃO DE CARTÕES DE FEIRANTE: - De **Maria Antónia Martins Mousinho**, residente em Ribeira do Moinho, freguesia de Arrifana, concelho de Vila Nova de Poiares, solicitando a emissão de cartão de feirante para venda de flores e plantas nas feiras e mercados do concelho. -----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS: - De **João Pedro Dias Ramos**, residente em Torre de Chão de Pereiro, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo do prédio a seguir mencionado, destinado a arborização de eucaliptos:-----
- Prédio rústico, com a área de trezentos e trinta e quatro metros quadrados, sito no lugar de Cruz - Serra, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Eufémia, sob o artigo número mil oitocentos e sessenta e seis;-----
Deferido, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

- De **Fábrica da Igreja Paroquial da Cumieira – Comissão de culto da Senhora do Ó**, com sede em Câneve, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilizar e limpar o solo do prédio a seguir mencionado: -----
- Prédio rústico, com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Atalaia, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira, sob o artigo número dois mil seiscentos e trinta e dois;-----
Deferido, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

- De **Humberto Rodrigues**, residente em Quinta da Cerca, lote número dois, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilizar o solo dos seguintes prédios, destinados a arborização de eucaliptos:-----
- Prédio rústico, com a área de seis mil e vinte metros quadrados, sito no lugar de Cavaleiro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo número seis mil setecentos e quarenta e oito;-----
- Prédio rústico, com a área de seis mil e vinte metros quadrados, sito no lugar de Cavaleiro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo número seis mil setecentos e quarenta e nove; -----
Deferido, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Jorge Manuel Serio Seco**, residente na Rua de São Pedro, Meãs, concelho de Miranda do Corvo, arrendatário de uma loja para comercio, destinada a sapataria, sita em São Lourenço, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a alteração do horário de funcionamento para o mesmo. -----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: No âmbito dos Acordos de Actividade Ocupacional para **Subsidiados/Carenciados**, foi presente a informação de que:-----
- A **Maria Manuela Oliveira** - Foi prorrogado o programa ocupacional até quinze de Março de dois mil e oito;-----
- A **Teresa Maria dos Santos Mendes Francisco** - Foi prorrogado o programa ocupacional até treze de Fevereiro de dois mil e oito;-----

- A **Maria Margarida Arede Garrido** - Foi aprovado o programa ocupacional com termos a vinte seis de Janeiro de dois mil e oito;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- No âmbito do Contrato a Termo Resolutivo efectuado com o nadador salvador, **Luís Miguel Marques Pereira**, informou que, atendendo ao seu comportamento, inadequado, durante as horas de serviço, foi efectuada renúncia ao seu contrato. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Foi presente a informação da reclassificação profissional do funcionário **Ventura Bernardo Luís**, que detinha a categoria de Carpinteiro de Limpos, posicionado no escalão 2, índice 151, sendo sido posicionado na categoria de Marceneiro, escalão I, índice 189. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.RECUPERAÇÃO DA IGREJA DO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO – ALTERAÇÃO AO CLAUSULADO NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: No âmbito do protocolo de colaboração celebrado com o Instituto Português do Património Arquitectónico e a Comissão Fabriqueira da paróquia de Santa Eufémia, com vista à recuperação da Igreja de Santo António do Convento, foi pelo Instituto Português do património Arquitectónico solicitado a alteração ao clausulado inicial, face às dificuldades de financiamento ocorridas e aos prazos acordados para a conclusão dos trabalhos. -----

Apreciado o pedido e, tendo em conta a informação do Técnico Superior de Cultura e Património, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao referido protocolo, que adiante se dá por transcrito, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo. -----

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO de colaboração entre o INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, a COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SANTA EUFÉMIA e a CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA tendente à recuperação da igreja do Convento de Santo António, em Penela. -----

Considerando que: -----

1 - Em 5 de Maio de 2004 foi assinado um Protocolo de Colaboração entre o Instituto Português do Património Arquitectónico, a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Eufémia e a Câmara Municipal de Penela; -----

2 - o Protocolo tinha como objectivo a implementagão de um programa global de restauro e conservagão da Igreja do Convento de Santo António, em Penela, a realizar no período de 2005 a 2007; -----

3 - O lapso temporal entretanto decorrido demonstrou a impossibilidade de cumprir as metas temporais estabelecidas aquando da assinatura do Protocolo: -----

Entre: -----

PRIMEIRO - O **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico**, representado pelo seu Director, Dr. Elísio Costa Santos Summavielle, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, como Primeiro Outorgante, e -----

SEGUNDO: A **Câmara Municipal de Penela**, adiante designada por CMP, com NIPC 506778037, com sede em Penela, neste acto representada pelo seu Presidente Paulo Jorge Simões Júlio, como Segundo Outorgante; -----

TERCEIRO - A **Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Eufémia**, adiante designado por CF, com NIPC 501634282 com sede em Penela, neste acto representada pelo seu Presidente, Padre Pedro Carlos Lopes de Miranda, como Terceiro Outorgante, -----

É livremente celebrado e reciprocamente aceite a presente Alteração à Clausula primeira do Protocolo celebrado entre todos em 5 de Maio de 2004, que passa a ter a seguinte redacção: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo de Colaboração tem como objectivo a implementação de um programa global de restauro e conservação da Igreja do Convento de santo António, em Penela, a realizar, previsivelmente, no período de 2005 a 2008, salvo disponibilidade orçamental das partes outorgantes.

6.PROJECTO INTEGRADO DO TURISMO PARA A REGIÃO CENTRO – ADESÃO: O senhor Presidente começou por dar conta do trabalho, mandado realizar pela Região de Turismo do Centro a uma empresa de consultadoria, com base no Plano Nacional Estratégico de Turismo, com o objectivo de traçar um plano para a Região Centro, com vista à apresentação de uma candidatura ao QREN – Quadro de Referencia Estratégico Nacional. Referiu as vantagens que poderão advir para o concelho, caso o mesmo venha a fazer parte desse projecto, informando que, á priori existem vinte autarquias que poderão vir a integrar o mesmo.-----

Feitas as considerações sobre o assunto e, atendendo ao promissor interesse do projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro. -----

7.XVIII FEIRA DO MEL – PROGRAMA E PREVISÃO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO:

Pelo senhor Presidente foi presente o Programa da XVIII Feira do Mel, que terá lugar nos próximos dias trinta e um de Agosto, um e dois de Setembro, bem como da previsão orçamental estimada. Sublinhou a realização, pela primeira vez naquele certame, de um seminário subordinado ao tema “A Floresta como pilar de desenvolvimento sustentável” e do primeiro encontro Internacional de Arte Jovem do Município de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa referido bem como suportar os custos da sua realização com o pagamento, nomeadamente, dos grupos de baile, de um artista, dos ranchos folclóricos, com o almoço do apicultor, da iluminação, com o aluguer de stands e palco, publicidade, e outros inerentes à realização da Feira do Mel, cujos valores estimados actualmente orçam em vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta euros. -----

8. PENELI - PARQUE EMPRESARIAL PARA NOVAS ESTRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO - ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR: Dirigindo-se em especial ao senhor Vereador Sílvio Carvalho, que hoje tome posse nas suas funções de Vereador, o senhor Presidente deu conta da actual situação, no tocante á existência de espaços industriais no concelho, que estando quase na sua totalidade ocupados/reservados, obrigam à “preparação e procura” de um novo espaço industrial, capaz de dar resposta aos pedidos, de maior vulto, que frequentemente são endereçados à Autarquia. Aproveitou para dar, também, conta da “lenta” evolução do processo do novo Traçado do IC3, explicando as vantagens da localização do novo Parque Empresarial na freguesia de Podentes, tendo em conta os traçados alternativos apresentados pelas Estradas de Portugal. -----

Feitas as considerações referidas, o senhor Presidente passou a ler a seguinte proposta, submetendo-a de seguida a votação. -----

Proposta: PENELI - Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização de Investimento Elaboração do Plano de Pormenor -----

O Município de Penela tem em processo de revisão o Plano Director Municipal prevendo-se que entre em inquérito público até ao final do corrente ano. -----

Das diversas alterações ao ordenamento actualmente vigente merece particular referência a criação de uma área com cerca de 80 hectares, na parte norte da freguesia de Podentes, destinada a espaço industrial, sendo que o efectivo uso do solo com aquele fim depende da existência de um Plano de Pormenor para aquela área. -----

Ao nível do planeamento estratégico também o Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo aponta de forma inequívoca para a criação duma infraestrutura de referência no âmbito do Empresariado e do Investimento ao criar um projecto exclusivamente para esta temática, sob a sigla. -----

É de todo o interesse para o Município que a convergência conseguida entre o PDM e o PD-ICE possa ser potenciada, o que só será conseguido se soubermos, de forma rápida e segura, criar as condições para que o Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização de Investimento se torne uma realidade efectiva capaz de atrair o investimento de que o concelho se encontra carecido. -----

Para atingir tal desiderato é fundamental dar início, de imediato, à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial. -----

o Plano a elaborar deve ponderar os instrumentos de protecção julgados adequados às restrições de utilidade pública em vigor. -----

Tratando-se de uma parcela de território com significativo afastamento de áreas urbanas e sem infra-estruturação específica, maioritariamente constituída por solos de uso florestal e outros solos agrícolas e ainda algumas pequeníssimas franjas de Reserva Agrícola Nacional, não é espectável que a mesma seja objecto de qualquer projecto que colida com o interesse maior da criação do PENELI. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 74º do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 310/2003, de 10 de Dezembro, delibere elaborar o Plano de Pormenor do PENELI - Parque Empresarial para Novas Estratégias de Investimento, na área assinalada na planta anexa à presente proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, com vista à elaboração do Plano de Pormenor para a PENELI – Parque Empresarial para Novas Estratégias de Investimento. -----

9. 4ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE

ANO: Foi presente à Câmara Municipal a quarta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sílvio Carvalho, aprovar a quarta alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil euros e ANULAÇÕES no valor de duzentos e noventa e dois mil e quinhentos euros. -----

10. 4ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara a quarta alteração do Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sílvio Carvalho, aprovar a quarta alteração do Orçamento para o corrente ano, com **Anulações** iguais aos **Reforços** no valor de trezentos e catorze mil euros. -----

Mais deliberou, por maioria, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

11. APOIOS MUNICIPAIS:

11.1-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EBI INFANTE D. PEDRO – FEIRA MEDIEVAL: Na sequência da realização da “semana medieval” foi presente um pedido de apoio da Associação de pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro. Tendo em conta o interesse do acontecimento quer para a promoção do concelho quer para a promoção da interacção educativa nas suas várias dimensões a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder-lhes um apoio financeiro no valor de dezassete mil euros para fazer face aos encargos efectuados com a mesma. -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De **FREIXIOSA – Carlos Craveiro** que, disse vir pelo mesmo assunto – os estragos provocados pelos veados na sua propriedade. -----

O senhor Vice-presidente, respondeu não ter tratado do assunto porque, logo após a sua vinda, ter sido marcada reunião com a Associação de Caçadores que, consoante as zonas, são os responsáveis pelos danos/gestão da sua área de caça. Sabe que existem algumas queixas e que a Associação da Cumieira não dispõe de tanto dinheiro, para lhes fazer face, tendo, inclusive, alegado que a ser assim desistem do assumir da sua gestão. Tem conhecimento, no entanto, que aquela

Associação está na disposição de fornecer os materiais necessários para a construção de vedações e que brevemente haverá uma nova reunião, onde poderá vir a ser resolvida a questão do senhor Carlos Craveiro bem como outras. -----

O senhor Carlos disse ter falado com o Presidente daquela Associação bem como com outro membro, que foi a sua casa, que lhe afirmou ter sido a Câmara Municipal quem mandou espalhar os veados. - -----

O senhor Vice-presidente, afirmou que ninguém da Câmara Municipal esteve envolvido naquele processo, não tendo sequer sido pedida qualquer opinião sobre o assunto. Os animais foram espalhados pela Universidade de Aveiro, em conjunto com os Serviços Florestais, que certamente nunca pensaram no que poderia vir a acontecer. -----

Ficou registado o assunto e a promessa de contactar o senhor Carlos Craveiro caso haja algo de novo. -----

De **ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues** que, disse andar há mais de cinco anos a falar do açude de Viavai, no entanto constatou que para lá colocarem umas pedras com cerca de 1,5m3, abriram acessos para colocar máquinas na Ribeira. -----

----- Em Abril encheram a presa com pedras, limparam a ribeira, fizeram paredes... resultando um trabalho bem feito. Avisou, na altura, que lá fizeram um degrau com cerca de um metro e meio mas nada foi feito. Em vinte seis de Julho do corrente ano, voltou lá uma máquina para afundar mais a ribeira, o degrau deixou de existir e o açude deixou de existir.-----

Disse lamentar que façam trabalhos destes pois, se fosse ele que quisesse fazê-los, certamente seria preciso autorização para tudo, inclusive do ambiente. Pergunta se será perseguição a si mesmo, pois de certeza que aqueles trabalhos não tiveram licença. -----

----- O senhor Vice-presidente respondeu que, para fazerem aquele trabalho é porque alguém solicitou que os mesmos fossem feitos.-----

----- O senhor Vereador António Alves informou que a máquina foi limpar a ribeira. -----

----- O senhor Albertino respondeu que a máquina só lá foi para nivelar a ribeira com o degrau. -----

----- De **FARELO – Leonel Rodrigues**, deu conhecimento que desapareceu uma ventosa na zona da Serra, provocando desperdício de água.-----

----- O senhor Vice-presidente, disse ter já conhecimento desse facto. Muito embora a água vá sempre para a ribeira, está a ser verificada a melhor maneira de resolver a situação. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Julho último que importa em **quinhentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Julho último, a seguir indicadas: -----

-----**Requalificação do Vale d’Azenha – Percorso Pedestre** - adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada**, com sede em venda das Figueiras, pelo valor de catorze mil novecentos e dez euros, acrescidos de Iva; -----

-----**Construção de Reservatório em Silveira e remodelação de Reservatórios em Farelo e Cova da Lapa** - adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada**, com sede em venda das Figueiras, pelo valor de quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, acrescidos de Iva; -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Julho último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor Santos Carnoto)

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 14 de Agosto de 2007.

Acta n.º 17/2007

----- No dia catorze de Agosto de dois mil e sete, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis e Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho. -----
----- Faltaram os senhores Vereadores, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e António José dos Santos Antunes Alves, por se encontrarem de férias. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Pedido de suspensão de mandato
2. Informações
3. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Recuperação da Igreja do Convento de Santo António – alteração ao clausulado no Protocolo de Colaboração
6. Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro – Adesão
7. XVIII Feira do Mel – programa e previsão de despesas com a realização
8. PENELI - Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização do Investimento - elaboração de Plano de Pormenor
9. 4ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
10. 4ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
11. Apoios Municipais:

11.1 Associação de Pais do Agrupamento de Escolas EBI Infante D. Pedro – Feira Medieval

----- Sendo quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e cinco o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte seis mil trezentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - cinquenta e dois mil quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - cento e noventa e um mil seiscientos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO: Foi presente à Câmara Municipal, para apreciação, o pedido de suspensão do mandato, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, apresentado pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Doutor Luís Manuel Francisco Filipe, nos termos da alínea c), do número um e dois, três, do artigo 77º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro. No mesmo disse agradecer e apreciar toda a colaboração e partilha de conhecimento que lhe foi permitido experimentar. ----- Apesar do pedido não ter sido justificado, conforme é estipulado por Lei, o senhor Presidente mencionou ter tido conhecimento do motivo (falta da entrega da declaração de rendimentos no Tribunal Constitucional, no início do mandato) através da comunicação social, que a todo custo tentou obter informação, que referiu ter recusado prestar. -----

----- Apreciado o pedido de suspensão do mandato, procedeu-se de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, à sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Doutor Sílvio Simões Lourenço de Carvalho, conforme estipula o artigo 79.º do mesmo diploma legal, cuja identidade e legitimidade é do conhecimento pessoal de todos os presentes e que tinha sido convocado de acordo com o estipulado nos n.º 7 do artigo 77º e n.º 4 do artigo 76º, ambos da Lei supra citada. -----

----- A Câmara Municipal apreciou o pedido e dele tomou conhecimento. -----

----- **Entrou na sala o Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho.** -----

I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente informou: -----

- Começou por dar as “Boas-vindas” ao senhor Vereador Dr. Sílvio Lourenço, desejando-lhe um bom trabalho. Independentemente da filiação política, salientou o ambiente de partilha, dos membros do executivo camarário, cujas opiniões, em assuntos relacionados com o desenvolvimento do concelho, sempre terem sido unânimes. Colocou-se, ainda, à disposição para prestar qualquer esclarecimento referente ao trabalho desenvolvido pela autarquia nos últimos tempos. -----

- Da recepção do ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, sobre a requalificação da rede do primeiro ciclo do Ensino Básico, para o próximo ano escolar. O mesmo confirma o encerramento da escola do Infesto já este ano e a suspensão das escolas de Grocinas, Fetais Cimeiros e Cerejeiras que só encerrarão aquando da construção dos Centros Educativos. Os alunos da escola do Infesto virão para a EBI de Penela, que entretanto já equipou uma nova sala, passando assim a ter cinco salas destinadas ao ensino básico, situação que se manterá enquanto não se avançar para a construção do Centro Educativo. -----

A título informativo, explicou ao senhor Vereador Sílvio Carvalho o ponto da situação da Carta Educativa do Concelho, que inicialmente previa a construção de três centros educativos (em Penela, Espinhal e Cumieira). A mesma não foi ainda homologada pelo Ministério da Educação (GIASE), que alegou que o concelho de Penela necessitava apenas de um centro Educativo, quando muito de dois. Após várias reuniões e face á discussão, concluiu-se que o concelho irá ter um Centro Educativo a construir em Penela e a ampliação de duas escolas (Espinhal e Cumieira) que funcionarão como Centros Educativos. -----

----- O senhor Vereador Sílvio Carvalho perguntou como funcionam as actuais escolas primárias. -

----- O senhor Presidente respondeu existirem escolas, como por exemplo a dos Fetais Cimeiros, que possuem apenas uma sala, onde são leccionadas as aulas aos alunos do primeiro ao quarto ano.

- Nos próximos dias sete, oito e nove de Setembro, Penela será palco das Jornadas Mágicas de SICÓ, integrado no primeiro Festival Internacional de Magia de Rua, contando com a realização de cerca de dez espectáculos, espalhados pelas várias freguesias do concelho. Tal evento surge no âmbito das atribuições da Associação Terras de Sicó, nomeadamente na sua missão de apoio à promoção turística e cultural da sua área de intervenção, em parceria com os seis Municípios que constituem o território Sicó, da qual o Município de Penela faz parte. Trata-se de uma mostra interactiva dedicada à Arte Mágica com a participação de grandes nomes da magia Internacional, estando a sua produção a cargo da empresa Luís de Matos Produções. -----

OUTRAS INTERVENÇÕES

O Senhor Vice-Presidente: -----

- Disse ter falado com o senhor engenheiro Alexandre Gonçalves, da empresa Tecneira, sobre o problema da falta de visibilidade que a construção das torres eólicas, causaram à Torre de vigia, existente no Monte de Vez. De acordo com um estudo efectuado no local, em conjunto com a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários, aquela empresa irá dar seguimento à proposta efectuada, construindo uma nova torre de vigia. -----

----- O senhor Presidente explicou ao senhor Vereador Sílvio Carvalho que, estão a ser edificados dois parques eólicos no concelho, um no Monte de Vez e outro em Malhadizes (ampliação). Acrescentou, ainda, que existe um pequeno diferendo com uma das torres do parque eólico do Monte de Vez, que dada a alteração dos limites de concelho (ocorrida durante a aprovação do processo), está implantada no concelho de Ansião. Tal situação já foi resolvida com a empresa Tecneira tendo-se chegado a consenso sobre a solução a adoptar. -----

- Referiu que a Câmara Municipal tem estado atenta ao aumento dos consumos de água, que habitualmente são verificados nesta época. Tal como se previa o caudal de entrada de água passou a ser inferior ao de saída. Apesar desse facto não se prevê vir a haver problemas com o abastecimento pois as barragens estão cheias. -----

- Deu conta do folheto informativo, recentemente distribuído à população, sobre precauções a tomar e conselhos a seguir perante eventuais “ondas de calor”. -----

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA ANTERIOR: Nos termos e para efeitos da alínea a) do número quatro do artigo noventa e dois da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara. -----

Mais foi deliberado também por unanimidade, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do diploma legal atrás citado, que a acta ora aprovada, seja afixada no átrio dos Paços do Concelho. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:

----- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS: De **Célia Cristina Teixeira da Silva**, residente no lugar de Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no mesmo lugar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Patrick de Jesus Rodrigues e Marília Célia Rodrigues Lourenço**, residentes no lugar de Casal Novo, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lugar de Fontainhas - Estrada de Viavai, freguesia de Santa Eufémia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Paulo Jorge Dias da Silva Parente Patrocínio** e mulher, residente na Rua Padre Américo, número quarenta e dois, primeiro esquerdo, concelho de Coimbra, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia no lugar de Casal Figueiredo, freguesia de São Miguel. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Alexandre Miguel Gadanha Calado**, residente no lugar de Grocinas, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no lugar de Casal das Cerejeiras, freguesia de Cumieira. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **David Peter Hunt e Gloria Ann Hunt**, residentes na Rua Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no lugar de Besteiro, freguesia de Santa Eufémia.-----
----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário:

SOBRE EMISSÃO DE CARTÕES DE FEIRANTE: - De **Maria Antónia Martins Mousinho**, residente em Ribeira do Moinho, freguesia de Arrifana, concelho de Vila Nova de Poiares, solicitando a emissão de cartão de feirante para venda de flores e plantas nas feiras e mercados do concelho. -----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS: - De **João Pedro Dias Ramos**, residente em Torre de Chão de Pereiro, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo do prédio a seguir mencionado, destinado a arborização de eucaliptos:-----
- Prédio rústico, com a área de trezentos e trinta e quatro metros quadrados, sito no lugar de Cruz - Serra, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Eufémia, sob o artigo número mil oitocentos e sessenta e seis;-----
Deferido, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

- De **Fábrica da Igreja Paroquial da Cumieira – Comissão de culto da Senhora do Ó**, com sede em Câneve, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilizar e limpar o solo do prédio a seguir mencionado: -----
- Prédio rústico, com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Atalaia, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira, sob o artigo número dois mil seiscentos e trinta e dois;-----
Deferido, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

- De **Humberto Rodrigues**, residente em Quinta da Cerca, lote número dois, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilizar o solo dos seguintes prédios, destinados a arborização de eucaliptos:-----
- Prédio rústico, com a área de seis mil e vinte metros quadrados, sito no lugar de Cavaleiro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo número seis mil setecentos e quarenta e oito;-----
- Prédio rústico, com a área de seis mil e vinte metros quadrados, sito no lugar de Cavaleiro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo número seis mil setecentos e quarenta e nove; -----
Deferido, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Jorge Manuel Serio Seco**, residente na Rua de São Pedro, Meãs, concelho de Miranda do Corvo, arrendatário de uma loja para comercio, destinada a sapataria, sita em São Lourenço, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a alteração do horário de funcionamento para o mesmo. -----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: No âmbito dos Acordos de Actividade Ocupacional para **Subsidiados/Carenciados**, foi presente a informação de que:-----
- A **Maria Manuela Oliveira** - Foi prorrogado o programa ocupacional até quinze de Março de dois mil e oito;-----
- A **Teresa Maria dos Santos Mendes Francisco** - Foi prorrogado o programa ocupacional até treze de Fevereiro de dois mil e oito;-----

- A **Maria Margarida Arede Garrido** - Foi aprovado o programa ocupacional com termos a vinte seis de Janeiro de dois mil e oito;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- No âmbito do Contrato a Termo Resolutivo efectuado com o nadador salvador, **Luís Miguel Marques Pereira**, informou que, atendendo ao seu comportamento, inadequado, durante as horas de serviço, foi efectuada renúncia ao seu contrato. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Foi presente a informação da reclassificação profissional do funcionário **Ventura Bernardo Luís**, que detinha a categoria de Carpinteiro de Limpos, posicionado no escalão 2, índice 151, sendo sido posicionado na categoria de Marceneiro, escalão I, índice 189. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.RECUPERAÇÃO DA IGREJA DO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO – ALTERAÇÃO AO CLAUSULADO NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: No âmbito do protocolo de colaboração celebrado com o Instituto Português do Património Arquitectónico e a Comissão Fabriqueira da paróquia de Santa Eufémia, com vista à recuperação da Igreja de Santo António do Convento, foi pelo Instituto Português do património Arquitectónico solicitado a alteração ao clausulado inicial, face às dificuldades de financiamento ocorridas e aos prazos acordados para a conclusão dos trabalhos. -----

Apreciado o pedido e, tendo em conta a informação do Técnico Superior de Cultura e Património, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao referido protocolo, que adiante se dá por transcrito, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo. -----

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO de colaboração entre o INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, a COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SANTA EUFÉMIA e a CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA tendente à recuperação da igreja do Convento de Santo António, em Penela. -----

Considerando que: -----

1 - Em 5 de Maio de 2004 foi assinado um Protocolo de Colaboração entre o Instituto Português do Património Arquitectónico, a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Eufémia e a Câmara Municipal de Penela; -----

2 - o Protocolo tinha como objectivo a implementagão de um programa global de restauro e conservagão da Igreja do Convento de Santo António, em Penela, a realizar no período de 2005 a 2007; -----

3 - O lapso temporal entretanto decorrido demonstrou a impossibilidade de cumprir as metas temporais estabelecidas aquando da assinatura do Protocolo: -----

Entre: -----

PRIMEIRO - O **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico**, representado pelo seu Director, Dr. Elísio Costa Santos Summavielle, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, como Primeiro Outorgante, e -----

SEGUNDO: A **Câmara Municipal de Penela**, adiante designada por CMP, com NIPC 506778037, com sede em Penela, neste acto representada pelo seu Presidente Paulo Jorge Simões Júlio, como Segundo Outorgante; -----

TERCEIRO - A **Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Eufémia**, adiante designado por CF, com NIPC 501634282 com sede em Penela, neste acto representada pelo seu Presidente, Padre Pedro Carlos Lopes de Miranda, como Terceiro Outorgante, -----

É livremente celebrado e reciprocamente aceite a presente Alteração à Clausula primeira do Protocolo celebrado entre todos em 5 de Maio de 2004, que passa a ter a seguinte redacção: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo de Colaboração tem como objectivo a implementação de um programa global de restauro e conservação da Igreja do Convento de santo António, em Penela, a realizar, previsivelmente, no período de 2005 a 2008, salvo disponibilidade orçamental das partes outorgantes.

6.PROJECTO INTEGRADO DO TURISMO PARA A REGIÃO CENTRO – ADESÃO: O senhor Presidente começou por dar conta do trabalho, mandado realizar pela Região de Turismo do Centro a uma empresa de consultadoria, com base no Plano Nacional Estratégico de Turismo, com o objectivo de traçar um plano para a Região Centro, com vista à apresentação de uma candidatura ao QREN – Quadro de Referencia Estratégico Nacional. Referiu as vantagens que poderão advir para o concelho, caso o mesmo venha a fazer parte desse projecto, informando que, á priori existem vinte autarquias que poderão vir a integrar o mesmo.-----

Feitas as considerações sobre o assunto e, atendendo ao promissor interesse do projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro. -----

7.XVIII FEIRA DO MEL – PROGRAMA E PREVISÃO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO:

Pelo senhor Presidente foi presente o Programa da XVIII Feira do Mel, que terá lugar nos próximos dias trinta e um de Agosto, um e dois de Setembro, bem como da previsão orçamental estimada. Sublinhou a realização, pela primeira vez naquele certame, de um seminário subordinado ao tema “A Floresta como pilar de desenvolvimento sustentável” e do primeiro encontro Internacional de Arte Jovem do Município de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa referido bem como suportar os custos da sua realização com o pagamento, nomeadamente, dos grupos de baile, de um artista, dos ranchos folclóricos, com o almoço do apicultor, da iluminação, com o aluguer de stands e palco, publicidade, e outros inerentes à realização da Feira do Mel, cujos valores estimados actualmente orçam em vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta euros. -----

8. PENELI - PARQUE EMPRESARIAL PARA NOVAS ESTRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO - ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR: Dirigindo-se em especial ao senhor Vereador Sílvio Carvalho, que hoje tome posse nas suas funções de Vereador, o senhor Presidente deu conta da actual situação, no tocante á existência de espaços industriais no concelho, que estando quase na sua totalidade ocupados/reservados, obrigam à “preparação e procura” de um novo espaço industrial, capaz de dar resposta aos pedidos, de maior vulto, que frequentemente são endereçados à Autarquia. Aproveitou para dar, também, conta da “lenta” evolução do processo do novo Traçado do IC3, explicando as vantagens da localização do novo Parque Empresarial na freguesia de Podentes, tendo em conta os traçados alternativos apresentados pelas Estradas de Portugal. -----

Feitas as considerações referidas, o senhor Presidente passou a ler a seguinte proposta, submetendo-a de seguida a votação. -----

Proposta: PENELI - Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização de Investimento Elaboração do Plano de Pormenor -----

O Município de Penela tem em processo de revisão o Plano Director Municipal prevendo-se que entre em inquérito público até ao final do corrente ano. -----

Das diversas alterações ao ordenamento actualmente vigente merece particular referência a criação de uma área com cerca de 80 hectares, na parte norte da freguesia de Podentes, destinada a espaço industrial, sendo que o efectivo uso do solo com aquele fim depende da existência de um Plano de Pormenor para aquela área. -----

Ao nível do planeamento estratégico também o Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo aponta de forma inequívoca para a criação duma infraestrutura de referência no âmbito do Empresariado e do Investimento ao criar um projecto exclusivamente para esta temática, sob a sigla. -----

É de todo o interesse para o Município que a convergência conseguida entre o PDM e o PD-ICE possa ser potenciada, o que só será conseguido se soubermos, de forma rápida e segura, criar as condições para que o Parque Empresarial para Novas Estratégias de Localização de Investimento se torne uma realidade efectiva capaz de atrair o investimento de que o concelho se encontra carecido. -----

Para atingir tal desiderato é fundamental dar início, de imediato, à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial. -----

o Plano a elaborar deve ponderar os instrumentos de protecção julgados adequados às restrições de utilidade pública em vigor. -----

Tratando-se de uma parcela de território com significativo afastamento de áreas urbanas e sem infra-estruturação específica, maioritariamente constituída por solos de uso florestal e outros solos agrícolas e ainda algumas pequeníssimas franjas de Reserva Agrícola Nacional, não é espectável que a mesma seja objecto de qualquer projecto que colida com o interesse maior da criação do PENELI. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 74º do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 310/2003, de 10 de Dezembro, delibere elaborar o Plano de Pormenor do PENELI - Parque Empresarial para Novas Estratégias de Investimento, na área assinalada na planta anexa à presente proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, com vista à elaboração do Plano de Pormenor para a PENELI – Parque Empresarial para Novas Estratégias de Investimento. -----

9. 4ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE

ANO: Foi presente à Câmara Municipal a quarta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sílvio Carvalho, aprovar a quarta alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil euros e ANULAÇÕES no valor de duzentos e noventa e dois mil e quinhentos euros. -----

10. 4ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara a quarta alteração do Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sílvio Carvalho, aprovar a quarta alteração do Orçamento para o corrente ano, com **Anulações** iguais aos **Reforços** no valor de trezentos e catorze mil euros. -----

Mais deliberou, por maioria, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

11. APOIOS MUNICIPAIS:

11.1-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EBI INFANTE D. PEDRO – FEIRA MEDIEVAL: Na sequência da realização da “semana medieval” foi presente um pedido de apoio da Associação de pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro. Tendo em conta o interesse do acontecimento quer para a promoção do concelho quer para a promoção da interacção educativa nas suas várias dimensões a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder-lhes um apoio financeiro no valor de dezassete mil euros para fazer face aos encargos efectuados com a mesma. -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De **FREIXIOSA – Carlos Craveiro** que, disse vir pelo mesmo assunto – os estragos provocados pelos veados na sua propriedade. -----

O senhor Vice-presidente, respondeu não ter tratado do assunto porque, logo após a sua vinda, ter sido marcada reunião com a Associação de Caçadores que, consoante as zonas, são os responsáveis pelos danos/gestão da sua área de caça. Sabe que existem algumas queixas e que a Associação da Cumieira não dispõe de tanto dinheiro, para lhes fazer face, tendo, inclusive, alegado que a ser assim desistem do assumir da sua gestão. Tem conhecimento, no entanto, que aquela

Associação está na disposição de fornecer os materiais necessários para a construção de vedações e que brevemente haverá uma nova reunião, onde poderá vir a ser resolvida a questão do senhor Carlos Craveiro bem como outras. -----

O senhor Carlos disse ter falado com o Presidente daquela Associação bem como com outro membro, que foi a sua casa, que lhe afirmou ter sido a Câmara Municipal quem mandou espalhar os veados. - -----

O senhor Vice-presidente, afirmou que ninguém da Câmara Municipal esteve envolvido naquele processo, não tendo sequer sido pedida qualquer opinião sobre o assunto. Os animais foram espalhados pela Universidade de Aveiro, em conjunto com os Serviços Florestais, que certamente nunca pensaram no que poderia vir a acontecer. -----

Ficou registado o assunto e a promessa de contactar o senhor Carlos Craveiro caso haja algo de novo. -----

De **ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues** que, disse andar há mais de cinco anos a falar do açude de Viavai, no entanto constatou que para lá colocarem umas pedras com cerca de 1,5m³, abriram acessos para colocar máquinas na Ribeira. -----

----- Em Abril encheram a presa com pedras, limparam a ribeira, fizeram paredes... resultando um trabalho bem feito. Avisou, na altura, que lá fizeram um degrau com cerca de um metro e meio mas nada foi feito. Em vinte seis de Julho do corrente ano, voltou lá uma máquina para afundar mais a ribeira, o degrau deixou de existir e o açude deixou de existir.-----

Disse lamentar que façam trabalhos destes pois, se fosse ele que quisesse fazê-los, certamente seria preciso autorização para tudo, inclusive do ambiente. Pergunta se será perseguição a si mesmo, pois de certeza que aqueles trabalhos não tiveram licença. -----

----- O senhor Vice-presidente respondeu que, para fazerem aquele trabalho é porque alguém solicitou que os mesmos fossem feitos.-----

----- O senhor Vereador António Alves informou que a máquina foi limpar a ribeira. -----

----- O senhor Albertino respondeu que a máquina só lá foi para nivelar a ribeira com o degrau. -----

----- De **FARELO – Leonel Rodrigues**, deu conhecimento que desapareceu uma ventosa na zona da Serra, provocando desperdício de água.-----

----- O senhor Vice-presidente, disse ter já conhecimento desse facto. Muito embora a água vá sempre para a ribeira, está a ser verificada a melhor maneira de resolver a situação. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Julho último que importa em **quinhentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Julho último, a seguir indicadas: -----

----- **Requalificação do Vale d’Azenha – Percorso Pedestre** - adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada**, com sede em venda das Figueiras, pelo valor de catorze mil novecentos e dez euros, acrescidos de Iva; -----

----- **Construção de Reservatório em Silveira e remodelação de Reservatórios em Farelo e Cova da Lapa** - adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada**, com sede em venda das Figueiras, pelo valor de quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, acrescidos de Iva; -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Julho último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor Santos Carnoto)